

official de ta provincia, o « Piahy » n. 94 de 30 de julho não pude permanecer no meu proposito em consequencia de um artigo assignado pelo mesmo Sr. Odorico.

Não pensem, porém, Srs. Redactores, que venho defender-me de taes calumnias, não ha bastante tempo que a nobre comarca de Parnaguá fez justiça ao meu caracter, cujos habitantes me conhecem desde a minha infancia, e justificado me acho no animo das pessoas sensatas que conhecem o Sr. Odorico, porque sabem do quanto elle é capaz. O que venho fazer é dar uma resposta a « Piahy » porque tenho ouvido dizer ultimamente, « que o correctivo da imprensa é a propria imprensa ». não obstante o nosso codigo criminal, estabelecer penas para os que abusarem da sua liberdade. Mas creio que esta parte do codigo está revogada actualmente, porque é o proprio jornal official que acaba de commetter esse crime, admitindo que em suas paginas se escrevão artigos do quilate do que é assignado por—Odorico José de Britto. Examinemos a sua linguagem: « Miseravel, eu podia inventar, analysar, historiar mesmo a tua vida privada, o teu melindre, mas não querendo emparelhar-me contigo e nem parecer-me com tua pessoa repulsiva e figura nojenta, calome-me. » *Horresco referens.*

Linguagem desta ordem, só se vê no jornal « Piahy » ou nos alcuces pela mais impudica regateira.

Pensei em chamar esse detractor da minha reputação a responsabilidade, porém depois vi que seria expôr-me ao ridiculo, porque quem escreve para um jornal official neste estylo, é certamente porque conta com a impunidade e com a protecção de quem pôde mais que a lei. E assim desisti do meu intento. O Sr. Odorico José de Britto, por tanto não é o culpado, é um ente sem responsabilidade, deve satisfazer a quem lhe manda e por sua vez satisfazer-se tambem.

Os partidos politicos quando se sentem desprestigiados, principião a cercar-se de certos entes vis e miseraveis não só para encher as suas fileiras, como tambem para lançal-as a guiza de cães damnados, sobre as reputações dos homens honestos dos outros partidos.

É um recurso extremo e desesperado, mas é o que nós vemos praticado actualmente no Brazil. Ha de haver tempo porém, isto é, quando voltar o imperio da lei, que esses entes de que acabo de fallar, em vez de engrossar fileiras de partidos, engessem o numero dos galês em Fernando de Noronha ou das cadeias publicas.

Hoje criminosos d'esta ordem campeiam altivos e impunes, porque servem de vis instrumentos de paixões alheias, de capangas em eleições e testas de ferro em outros casos! São entes uteis para os partidos demoralizados e sem criterio na opinião publica.

É realmente uma situação dolorosa a que atravessamos; quando vemos a imprensa official servir de pelourinho nas praças publicas para desabafo de paixões ruins, e servir-se de uma linguagem só propria de tavernas. Que confiança pode merecer um jornal como o « Piahy » (para o proprio partido que representa, ou de que é órgão) que se rebaixa tanto, que insulta os seus adversarios politicos em uma linguagem tão descomedida e impropria! Tenho fé no futuro, e Deus não consentirá que por muito tempo continue este estado deploravel de cousas, elle é justo e bom, e cedo chegará o reinado da justiça aqui no Brazil. E ai desses criminosos que campeiam hoje de collo erguido affrontando a sociedade e a moralidade publica!

Continue o jornal « Piahy » a insultar-me, eu o responsabilizo moralmente perante o tribunal da opinião. Deixo de parte o Sr. Odorico Britto, como já disse, elle não tem responsabilidade, e por isso eu só respondo ao « Piahy, por que aquelle Sr. é incapaz de uma discussão em termos decentes.

Prosegue o « Piahy »... a comarca de Parnaguá sabe qual dos dois é o melhor, apello para os homens de consciencia (por exemplo o Serpa) e probidade que nos julgue. » E' até onde pode chegar a semcer-

monia de uma creatura, que nada tem a perder. Pois bem, eu tambem quero que a comarca seja o nosso juiz. Nascido nella, sou bem conhecido, pois tenho sempre vivido aqui, e os seus habitantes que digão—se fui bom filho, se sou bom irmão, bom esposo, bom cidadão e empregado zeloso e diligente no cumprimento dos meus deveres. Não tremo da sua sentença. Poderá o mesmo dizer do Sr. Odorico? Será elle bom filho, bom irmão, bom esposo e bom pae? Creio que não, e o « Piahy » tambem sabe que não.

Diz mais o « Piahy » Sim, eu podia ir adiante e relatar mais com minuciosidade certos factos que todo Parnaguá é sabedor como por exemplo.—Os soldos dos guardas nacionaes destacados comprados por 5\$000 reis.—Os 13\$000 reis dos estafetas de Santa Philomena quem pagas 8\$000 reis. Como se mente e calunia-se em ponto tão elevado!

Realmente não é seria essa accusação—lançada ao vento, e senão venhão as provas. Nada porem quero deixar sem resposta porque quasi todas as mentiras tem o seu principio de verdade. Certamente conhecendo da necessidade de um ou outro guarda destacado nesta villa, fiz-lhe alguns adiantamentos, isso com o fim somente de favorece-los, pois é sabido que esses pobres guardas andão constantemente com 8 e 10 mezes de soldo vencidos ahi na Theresina, sem esperança de providencia a esse respeito.

Quanto aos 13\$000 reis dos correios de Santa Philomena, recebi ordem do administrador do correio desta capital para ir fazendo os suprimentos dos ditos correios, que breve viria providencias n'este sentido: assim o fiz, e lá vai perto de dois annos que estou no desembolso da quantia de 199\$000 reis, dos ditos fornecimentos. Que lucro pois podia eu tirar dos ordenados de taes correios ainda que os comprasse a 1\$000 reis?

Quanto as outras mentiras, principio algum tem de verdade, são calumnias grosseiras e despreziveis e que não pode merecer as honras de uma resposta.

O jornal « Piahy » pode continuar a caluniar e injuriar-me, porem prometto não responder mais os artigos que vierem assignados por—Odorico José de Britto.

Queirão Srs. redactores publicar essas linhas, que muito obrigará o seu constante leitor.

Belisario José Ribeiro Guimarães.

Oeiras, 21 de agosto de 1869.

Srs. redactores.—Venho pedir a V. S.^{as} que me fação o obsequio de dar publicidade ao seguinte em seu conceituado jornal; por que desejo que o publico saiba até onde chega o abuso da prepotencia.

Eu sendo ignorante fui induzido pelo Sr. tenente-coronel Manoel Ignacio de Araujo Costa, para, como escrivão do juizo de paz, lavar uma escriptura de venda de uma escravinha feita por Quirino Leite Varella, mencionando a parte compradora como presente; e declarando que ella assignava, sem que todavia ella ahi se achasse e menos assignasse; sendo que o dito tenente-coronel foi que desfarçando a letra assignou pela parte compradora, me dizendo que elle sendo interessado no negocio me punha a salvo de qualquer mal no futuro, alem de que a parte compradora, que era interessada, jamais negaria que esteve presente, e que assignou a escriptura, por que era de interesse d'ella; alem de que sendo elle quem assignava, eu devia ver logo que era bastante para não haver risco.

Agora fui informado que no juizo de S. Gonçalo, ou no de Jeromenha estão produzindo uma justificação para provar que no dia 16 de outubro de 1867, em que foi passada a escriptura, a parte compradora estava ausente desta cidade, distante d'ella muitas legoas; acontecendo até segundo me informarão que a propria parte confessou já perante muitas pessoas que n'aquelle dia estava no termo de Jeromenha!

Procurei os que me meterão nessa tremenda embaraço, e só me dizem que não tinham medo,

Ora essa é a boa, como não hei de ter medo, se a falsidade está descoberta?

Apresse-me em fazer o publico sciente do occorrido para que ao menos se saiba que eu fui victima incauta e ignorante. Eu não deixei de estranhar que o tenente-coronel Manoel Ignacio me viesse procurar para lavar essa escriptura, havendo nesta cidade dois tabelliães um até seu amigo dedicado: agora é que vejo que elles como entendidos não se deixarião levar pelos engodos do Sr. tenente-coronel.

Sou satisfeito com qualquer resultado que me sobrevenha porem fique o publico sabendo do que occorreu.

De V. S.^{as}
Att.^o e Cr.^o
J. S. da Silva.

Piripiry 16 de Setembro de 1869.

Illm.^{os} Srs. redactores da Imprensa.—E' bem ardua, e bem difficil a tarefa de escrever para o publico, maxime quando no individuo que a isto se propõe fallecem as precisas habilitações para o completo desempenho de missão tão espinhosa. Compentado desta verdade, e conhecedor de minha insufficiencia, não ousaria, por certo, expor-me voluntariamente as merecidas criticas da opinião publica, se o dever sagrado que corre de defender a honra de meu finado Pai e verdadeiro amigo, o Revd. Domingos de Freitas e Silva, acremente velipendia-la, não me fizesse arrastar todas as consequencias, e vir a imprensa, lavar perante o publico sensato, a quem devo todas as conveniencias de decôro, os injustos baldões, que varios individuos desta povoação, perante hum meu especial amigo, e pessoa de verdade, e em huma roda de varias pessoas, poucos dias depois da morte de meu pai, procurou lançar sobre elle disendo que elle havia mandado, ver em puder do Revd. padre Antonio da Silva Fialho, de Sobral, dinheiro para dizer missas, e que não as tinha d'ito.

E para que o publico do quanto é mentirozo, a todo traço, esse individuo de tão baixa esphera, peço a V. S. para que se dignem inserir nas columnas de seu conceituado jornal, a copia fiel da resposta do Revd. padre Fialho, a mim dirigida, e por tudo lhe será grato o seo assignante.

Domingos de Freitas e Silva.

Illm.^o Sr. Domingos de Freitas Silva.—Sobral 7 de julho de 1869.

Tenho presente a sua presada carta de 4 de Maio do corrente anno.

Elle custou a chegar-me as mãos, e ainda custou-me mais achar occasião de portador para essa povoação.

Com tudo o portador desta não vai directamente para lá; por isso não tenho certeza que esta lhe chegue as mãos. Dou-lhe os pesames pelo fallecimento do meu amigo e irmão em Christo, o Revd. padre Domingos. Eu tive occasião de mandar dizer por elle muitas Missas; elle nunca me pediu o dinheiro adiantado, eu só mandava-lhe a importancia das Missas, ao depois que me vinhão as certidões; e assim o meu amigo sempre foi muito exacto nas suas contas, e nunca duvidei da sua probidade.

Sou de V. S.

Att.^o Vr.^o Cr.^o
Padre Antonio da Silva Fialho.

Desrespeito á casa do Senhor.

Existem nesta cidade duas bandas de muzica militar, uma chamada dos liberaes, outra dos vermelhos: ha já algum tempo, que as vezes, aos Domingos, a dos vermelhos vai tocar nas missas celebradas pela manhã cedo na igreja do Rosario pelo P.^o José Dias de Freitas, fazendo a outra dos liberaes a mesma coisa nas celebradas na matriz pelo vigario conego João de Souza Martins.

Ultimamente, tendo este sahido em desobriga passou o P.^o Freitas a celebrar as missas na matriz, aos Domingos.

Na de hoje presenciou-se um espetaculo, triste e desolador. A muzica dos liberaes

para alli se dirigio a tocar na forma do costume, e apresentou-se a outra de proposito para impedi-la de desempenhar essa tarefa, tocando ao mesmo tempo que ella.

Ao principiar a missa tocou logo a dos vermelhos, e a outra não: mas quando por occasião do santo da missa, esta na tocar, pôz-se a outra tambem a fazer a mesma coisa, de sorte que foi uma balburdia tal, que ninguem poude mais ouvir a missa com religiosidade.

Era uma cassuada, que desapontou a todos os fieis, com excepção d's que para lá forão para promover tal balburdia, entre os quaes conta-se, infelizmente, o Delegado de policia supplente em exercicio, tenente Firmino Correia de Lemos, que da capella do SS. Sacramento animava e incitava a muzica vermelha.

Assim tambem fazia o tenente-coronel Manoel Ignacio de Araujo Costa, que até já se quer fazer de vigario, por quanto tendo o P.^o Freitas, depois da missa, protestado que não mais celebraria, quando se apresentassem as duas muzicas, e o sacristão Theotonio José da Cunha dito que nem abria a igreja, aquelle tenente-coronel alterou-se, e disse a este,—que o havião de fazer &.

Note-se que houve proposito em tudo, por que, contra o costume, apresentaram-se quasi todas as figuras vermelhas, e a tal muzica d'elles se foi collocar acima das grades, tambem contra o costume, tendo querido collocar-se acima do arco, o que deixou de fazer por não ter consentido o sacristão.

E' até onde pode chegar a immoralidade de certa gente! Não sei onde iremos ter!

Já na Semana Santa ultima por occasião da procissão do enterro do Senhor, e quando ia a sahir o seu Sacrosanto Corpo na tumba, vio-se o delegado de então, major Ludgero de Moraes Rego, a questionar inconvenientemente por causa de musica, sem querer que fosse a dos liberaes e sim a dos vermelhos. O que mais nos resta ver?

Sr. P.^o Freitas, que manifestou a contrarrio o templo do Senhor se converterá em circo de gladiadores; mas a ameaça do Sr. de Araujo Costa?

Oeiras, 17 de outubro de 1869.

O Christão.

Perguntas innocentes.

Pergunta-se ao autor do annuncio publicado no « Liberal Piahyense » n.^o que comprou os gados da fazenda Monte Bello, data da Sallina do termo de Oeiras, pertencentes a D. Francisca Clementina do Amor Divino, o dia mez e anno em que effectuou esta compra, e no caso afirmativo, se as terras, casas curraes, cercados e mais bem feitorias ainda pertencem a mesma Senhora, e de quem a referida senhora houve esta, fazenda, e por quanto ella comprou, e se nesta compra não houve lezo a fazenda publica? tudo isto muito deseja saber um curioso.

O Violão.

Os abaixo assignados gratos ao bom tratamento que receberam abordo do vapor Piahy, em sua viagem até esta villa, recorrem aos jornaes afim de provarem ao seu digno commandante o Sr. capitão Tavares o quanto lhe são agradecidos.

Som Gonçalo 24 de setembro de 1869.

Cornelio Dias da Silva.
Joaquim Fernandes Antunes.

O publico será meu juiz.

Mais de uma pessoa me tem declarado que meu irmão Gabriel Ribeiro Soares, tem propalado nesta cidade que eu na qualidade de seu socio lhe dei para mais de cinco contos de reis de prejuizo, e que lhe devo diversas quantias.

Parece que essa injusta accusação, que meu mano faz-me é uma premeditação para algum fim. Minha consciencia se acha tranquilla. E' firmado nella declaro que nem um prejuizo dei ao dito meu irmão; os lucr-

de nossa extinta sociedade forão poucos, é verdade, mas isto foi somente devido a elle ter se obrigado pelo contrato social, a entrar com os fundos de 6:000\$000 reis, e ter faltado no todo!

Os Illm.^{os} Srs. major Antonio José de Araujo Bacellar e Antonio da Costa Rubim forão os arbitros, que cuidarão da dissolução de nossa sociedade: invoco por tanto o testemunho desses cavalleiros, que digão que prejuizos dei ao dito meu irmão; por tanto deixe este Sr. de continuar a infamar-me por que em taes casos serei obrigado por-lhe a calva a mostra.

Percebe Sr. Gabriel?

Ainda em provas da falsidade do dito meu irmão apresento aqui por copia, o nosso distrato social.

Ora se dei o prejuizo de que tanto se queixa, se fôu devedor de diversas quantias ao Sr. Gabriel por que não me o fez conhecer na occasião da dissolução de nova sociedade, e não pedio-me o reparo desses prejuizos, e a indemnisação das diversas quantias que lhe sou devedor??

Theresina 20 de setembro de 1869.

Manoel Ribeiro Soares do Nascimento.

Distrato.

Nós abaixo assignados, Gabriel Ribeiro Soares e Manoel Ribeiro Soares do Nascimento, cidadãos brasileiros, ambos moradores nesta cidade capital e provincia do Piahy, uzando da faculdade que nós é concedida pelo art. 335 § 3.º do cod. do commercio temos resolvido o seguinte.

Art. 1.º fica dissolvida amigavelmente a sociedade de capital e industria que nesta praça girava sob a firma social de Soares & Nascimento, ficando por consequente sem mais effeito para o futuro o contracto celebrado entre os ditos ex socios por escriptura particular em 21 de dezembro de 1867.

Art. 2.º ao ex socio capitalista Gabriel Ribeiro Soares, fica pertencendo toda massa da extinta sociedade, e por tanto a seu cargo e por tanto a conta a liquidação de seu activo e passivo.

Art. 3.º ao mesmo ex socio Gabriel competirá a cobrança das dividas activas da extinta casa, bem como o pagamento das dividas passivas.

Art. 4.º o ex socio Nascimento, não poderá sob nenhum pretexto, exigir a sua quota a parte nos lucros que por ventura se verificar do balanço da extinta casa.

Art. 5.º entre os ex socios não poderá haver reclamação alguma, reposição, indemnisação e paga de qualquer natureza que seja tendente aos negocios da extinta sociedade, quer amigavel quer judicialmente.

Art. 6.º assim dissolvida a sociedade de Soares & Nascimento, servirá esta escriptura de distrato tambem de quitação de paga entre ambos os ex socios.

Art. 7.º E por assim termos convencionado passamos duas escripturas particulares de distrato, ambas assignadas por nós das quaes somente uma terá valor, sendo inserta no registro do tribunal do commercio da capital do Maranhão, e feitas nos periodicos desta cidade as publicações de que trata o art. 338 do cod. do commercio.

Theresina 2 de setembro de 1869.

Gabriel Ribeiro Soares

Manoel Ribeiro Soares do Nascimento.

Como testemunhas,

Raimundo da Costa Alvarenga

Raimundo Antonio Lopes.

Declaração.

Srs. redactores da «Imprensa. — Constando-me que no dia 6 do correnté, perante algumas pessoas, disendo um sujeito, (aquem chamariamos o cavalleiro de Faublas), si não fosse o azeitonado da sua côr (que quem escreveu o que a respeito desta villa se lê no seo conceituado jornal; era um calumniador vil, e pôdre. . . (para seguir completamente o conselho da cigana a filha, só faltou dizer que, almiscava a galheiro) o sapateiro cômehorando, que se achava presente, o interrompera disendo que bem sabia quem a que tinha escripto, e que só não havia

ainda apanhado, porque não oinha encerrado de dar-lhe: declaro aos taes Faublas fusco, e Cômehorando, que comigo nada arranjo, porque estou mamando a dous carrilhos: como liberal que sou conto com os recursos do meu partido; e, pelo lado dos conservadores, se aqui, como se vê trago-os atrelhados. na Theresina ainda é melhor, porque meu tio é do gremio.

Talvez que não devesse escrever essas cousas que tanto desgostarão os camaradas: mas é que já por ahí andavaõ disendo que eu não era mais liberal, e por isso eu precisava dar uma satisfação ao meu partido; e de mais eu só disse a verdade.

Marvão, 7 de setembro de 1869.

NOTICIARIO.

Assembléa provincial.— No dia 3 do corrente procedeu-se a eleição da mesa, e divers-as commissões. A meza ficou assim composta: presidente coronel Antonio Leoncio Pereira Ferraz, 1.º secretario David Moreira Caldas, 2.º dito tenente coronel José Joaquim Avellino.

Foi eleito vice presidente o coronel José d'Araujo Costa.

O vice-presidente.— Quando dizemos que o vice-presidente coronel Theotônio é até engraçado as vezes no meio de sua notavel ineptia alguns duvidão; ao contrario achão que elle é inteiramente destituído de graça. Vejão agora uma astucia do Sr. Theotônio que, acreditamos, concorreu em grande parte para ser seu nome lembrado para o cargo de vice-presidente:

« Illm. e Exm. Sr. visconde de Paraná. « Oeiras 30 de outubro de 1854.

« Posto que V. Exc. sempre se tenha occupado em negocios de grande transcendencia; todavia talvez que não ignore que o Exm. Sr. visconde da Parnahiba é n'esta Príncipe a Sra. D. Ja-

nuaria, e tal o administrador das fazendas da ribeira do Canindé das quaes é a dita princeza usufructuaria, e que se milhante administração é prejudicial aos interesses de SS. AA. tanto por ser o dito visconde nonagenario, como por estar inteiramente caduco, tanto assim que os seus herdeiros estão agora tratando de provar isto em juizo, afim de se lhe nomear curador ou tutor; a vista pois disto já se deixa ver que o procurador geral de SS. AA. residente nessa côrte Sr. Samuel Felipe tem de nomear n'esta provincia outro procurador de SS. AA. para administrar as ditas fazendas, em consequencia pois disso desejando eu que essa nomeação recaia sobre mim, e sabendo ha muito que V. Exc. é uma das personagens dessa côrte de maior influencia por isso tomo a ousadia de dirigir-me a V. Exc. pedindo-lhe para que me tome sob a sua valiosa protecção, e fale ao Sr. Samuel Felipe para me nomear procurador de SS. AA. n'esta provincia, e se V. Exc. conseguir isto como estou persuadido muito terei que agradecer a V. Exc. alem de que me esforçarei para duplicar os rendimentos das mencionadas fazendas.

« Como V. Exc. não me conhece forcôso me hé o declarar a V. Exc. que eu sou sobrinho do Exm. Visconde da Parnahiba, Primo legitimo ou co-irmão do Dr. Sousa Martins, de quem V. Exc. foi ou ainda é amigo, irmão do deputado geral por esta provincia o tenente coronel Antonio de Sousa Mendes, e commandante superior da guarda nacional e tambem juiz de paz de freguezia. . .

« Aprecio em muito a boa saude de V. Exc. e da Exm. familia para assim dispor da ampla vontade de quem confessa-se em ser.

« De V. Exc. « Att.º respeitador, e menor cr.º

« P. S. Na primeira oportunidade enviarei a V. Exc. dois grandes couros de onça, e alguns requejões cá do sertão. . .

Vejão todos como desde 1854 o Sr. Theotônio ja sabia arranjar-se astuciosamente!

O ministerio actual teve conhecimento do coronel Theotônio, de S. Gonçalo, por causa dessa carta que foi achada na secretaria do ministerio do imperio.

Não podemos deixar passar sem reflexão que na aquelle tempo o Sr. Theotônio trazia o nome de seu velho irmão, o coronel Antonio Mendes, para apadrinhar seus arranjos; hoje despreza e ridicularisa a esse seu irmão!

Sic transit gloria mundi!

Illegalidade.—Continúa o Sr. Theotônio a governar a provincia sem fazer caso da lei.

Tomaram assento na assembléa provincial o director geral da instrucção publica, e dois lentes do lyceu; e o vice presidente mandou servir nos lugares pessoas estranhas ao lyceu, contra o disposto na lei que regula a materia, como ja temos demonstrado por outras occasiões. Alem da illegalidade do acto ha desperdicio de dinheiro, por quanto cada substituto estranho tem vencimentos de 600\$000, ao passo que, na forma da lei, sendo substitutos os lentes uns de outros só paga-se aos substitutos uma gratificação de 200\$000.

Poucas palavras.— Na sessão do senado do dia 4 de setembro o distincto Sr. conselheiro Zacharias demonstrando que o governo tem de proposito nomeado para os cargos de confiança a individuos que so a podem inspirar pelo terror ligado aos seus nomes, referindo-se a um Sr. Guimarães de Paraná—disse o seguinte:

« Elle é um potentado de aldeia, não da lava desses do alto sertão, DE QUE É TIPO O ACTUAL DELEGADO DO PRINCEPE IMPERIAL JOAQUIM DOMINGUES MOREIRA, DESSES QUE MATAM, ESFOLLAM, ARRANÇAO E TRINÇAO O CORAÇÃO.

Vejão todos.—No dia 5 do corrente appareceu-nos diversos soldados, do destacamento da guarda nacional, dizendo-nos que tinham sido mandados por seus officiaes pedir que lhes fizessemos adiantamento de soldos, porque o podiamos fazer sem desconto! Os soldados, dois delles, tinham voltaido de uma deligencia, e estavam sem dinheiro algum, um até quasi nu, e disse-nos que todos os seus vencimentos tinham passado a outras mãos por causa dos descontos!

Não nos causou embaraço algum, nem o menor incommodo em ouvir a esses infelizes homens, culpados, por sua ignorancia talvez, dos males que soffrem.

Estamos sempre promptos a prestar nossos pequenos e fracos serviços a todos os que nos procurão: talvez q' quem os mandou com intenção maligna a entender-se com nosco, já tenha tido occasião de servir-se do nosso pequeno prestimo, e de utilisar-se com vantagem de nossos serviços. . . .

Se houve intenção de nos fazer tutt com a entrada de muitos soldados, precipitadamente, em casa é um engano. Não recuamos um passo, uma linha de nosso posto.

No sentido que formos provocados, daremos sempre a resposta.

Jalcós.—O destacamento da villa de Jalcós é de 10 praças: na cadeia só existe um escravo!

Disse-nos d'ali que os soldados tem servido algumas vezes para correios de serviços particulares até para esta cidade. O soldo dos soldados do destacamento tem sido pago em generos pelo commandante ou antes por sua sogra que tem casa com arranjos de quitanda.

A delegacia de policia e o commando superior estiverão por uns dias acephalos; o escriptão da collectoria fez viagem para villa de S. Gonçalo sem licença e sem deixar substituto, seguindo o exemplo do collector que constantemente ausenta-se da villa para sua fazenda Boa-Esperança, onde demora-se por muitos dias sem deixar quem o substitua.

Os soccorros mandados para os que soffrião ahí os horrores da fome, ainda não tinham sido distribuidos, nem dinheiro, nem a farinha!

ANNUNCIOS.

Constando ao abaixo assignado, que sua mulher D. Innocencia Gomes Corrêa, resi-

dente na fazenda Engusira do municipio de Marvão, pretende propôr-lhe uma injusta acção de divorcio, pelo imaginario motivo de separação temporaria, ou discreção voluntaria do thoro conjugal: para assim perturbar o seu descanso, e ao mesmo tempo fazer vendas de bens pertencentes ao seu casal, gados, escravos &c: previne as pessoas com quem quiser ella negociar, que não tem autorisação legal para fazel-o, e que caso faça taes vendas, sendo como são contrarias as leis do paiz, o abaixo assignado as annullará, promovendo todas as acções civis ou crimines como de direito, for contra aquelles que a despeito deste aviso, negociarem com a dita sua mulher, sem o seu consentimento.

Theresina, 18 de outubro de 1869.

Manoel Luiz Pereira.

Advocacia.

RUA DA GLORIA N. 30

O bacharel Jesuino José de Freitas tem escriptorio de advogado n'esta cidade, a rua da Gloria n. 30, onde pode ser procurado a qual quer hora do dia.

Theresina 28 de outubro de 1869.

—O abaixo assignado faz publico que, no dia 10 de janeiro do anno proximo vindouro, tem de vender, a quem mais der, todos os bois da hera de 1855, e antecedentes, e alguns pôdros de dous annos, das fazendas da Inspeção do Canindé, pertencentes ao patrimonio de S. S. A. A. II. e R. R.—Os serenissimos Principes Conde, e Condessa d'Aquila.

Convida pois o abaixo assignado a que compareção em sua presença na cidade de Oeiras, no indicado dia as 10 horas da manhã, todas as pessoas que pretenderem comprar os ditos gados, advertindo-as de que os venderá mesuo a prazos, dando fiadores que possuão nesta provincia bens livres da hypothecas e qual quer onus, superiores ao importe dos referidos gados.

Theresina, 4 de Novembro de 1869.

Antonio Leoncio Pereira Ferraz.

O tenente Galdino José da Costa morador na villa da Independencia mudou-se para a povoação Pedra Branca termo de Maria Pereira provincia do Ceara, onde vai tractar de negocios, deixando de procurador os Srs capitão Luis Soares Godinho, e José Eloy da Silva o tenente Antonio Rodrigues Pires para receber suas dividas vincidas, e por vencer, o pede a seus freguezes que satisfação as suas importancias amigavelmente.



Fugirão do abaixo assignado, morador no lugar S. Pedro, municipio d' S. José dos Matões da provincia do Maranhão, dous escravos de nome Claro e Theodorico—com os signaes seguintes:

O primeiro mulato trigueiro, idade que representa ter 30 annos, testa pequena, beiços finos, com signal de um talho, que parte uma des sombrancelhas, um outro em forma de circulo pouco acima de um dos joelhos, e um carçoõ bem visivel acima do umbigo.

O outro de 24 annos de idade, côr preta, cabellos pegados, falta de dentes na frente pelo lado de cima, pés e mãos pequenos.

Quem pega-los e entrega-los ao Sr. major Olegario Ortis da Silva Rios—em Theresina, aos Srs. capitão Jeremias José da Silva Mello e tenente Firmino Correia de Lemos, em Oeiras, e o Sr. Manoel Thomas de Moura, em Caxias, será bem recompensado.

Provine-se que Claro fora visto no sítio do Sr. major João Ignacio d'Almeida, do municipio de S. Gonçalo, disendo ir para a cidade de Oeiras.

Theresina, 3 de novembro de 1869.

Pedro José de Moura.

Theresina.—Impresso por A. J. do Amaral Sobrinho